

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE INVERNO N. 138/2024

Fiscalização das pressões de inverno das redes de distribuição de água do município de Nova Prata/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias 20 e 22 de agosto de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Nova Prata/RS, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|--|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Certificado de calibração n. 10006/24, data: 05/04/24, MetroQuality Metrologia | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Nova Prata foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. NOVA PRATA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Nova Prata.

| Ordem | Endereço | Horário | Temperatura (°C) | Altitude (m) | Pressão (mca) | Obs |
|-----------|---------------------------------|--------------|------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 1 | Linha Bento Goncalves, n. 553 | 14:00 | 17 | 700 | 44 | Dia 22/08/2024 |
| 2 | Reinaldo Sostiso, n. 703 | 14:10 | 17 | 674 | 23 | Dia 22/08/2024 |
| 3 | Porto Alegre, n. 94 | 14:16 | 17 | 723 | 33 | Dia 22/08/2024 |
| 4 | Ferdinando Moretto, n. 402 | 14:27 | 17 | 740 | 32 | Dia 22/08/2024 |
| 5 | Rovilio Bristot, n. 771 | 14:29 | 17 | 735 | 28 | Dia 22/08/2024 |
| 6 | Aberlino Perin, n. 32 | 14:37 | 17 | 718 | 35 | Dia 22/08/2024 |
| 7 | Zelia Clivati, n. 318 | 15:15 | 19 | 745 | 32 | Dia 20/08/2024 |
| 8 | Buarque De Macedo, n. 2685 | 15:19 | 19 | 745 | 48 | Dia 20/08/2024 |
| 9 | Buarque De Macedo, n. 2020 | 15:25 | 19 | 728 | 42 | Dia 20/08/2024 |
| 10 | Placidina De Araujo, n. 2590 | 15:38 | 19 | 703 | 48 | Dia 20/08/2024 |
| 11 | Dos Imigrantes, n. 153 | 15:46 | 19 | 686 | 59 | Dia 20/08/2024 |
| 12 | Fernando Luzzatto, n. 1149 | 15:54 | 19 | 639 | 38 | Dia 20/08/2024 |
| 13 | Antonio Peruzzo, n. 289 | 16:00 | 19 | 679 | 31 | Dia 20/08/2024 |
| 14 | Rodolfo Schneider, n. 104 | 16:09 | 19 | 676 | 31 | Dia 20/08/2024 |
| 15 | Polonia, n. 107 | 16:15 | 19 | 680 | 21 | Dia 20/08/2024 |
| 16 | Padre Antonio Serraglio, n. 168 | 16:26 | 19 | 694 | 49 | Dia 20/08/2024 |
| 17 | Humberto Simonatto, n. 2361 | 16:29 | 17 | 733 | 24 | Dia 22/08/2024 |
| 18 | Dos Jasmins, n. 1577 | 16:31 | 17 | 735 | 10 | Dia 22/08/2024 |
| 19 | Independencia, n. 1071 | 16:38 | 19 | 725 | 44 | Dia 20/08/2024 |
| 20 | Placidina De Araujo, n. 210 | 16:49 | 19° | 699 | 40 | Dia 20/08/2024 |

Média 35,6
Desvio Padrão 11,5
Precisão 6,95
Nível de Confiança 95%

Figura 1 –Pontos de pressão aferidos na rede de distribuição em Nova Prata.



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados com a fiscalização

| Município | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Nível de Confiança (%) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|------------|-----------------|------------------------|-------------|--------------|------------------------|----------------|--------------|--------------|
| Nova Prata | 6.286 | 20 | 35,6 | 11,55 | 95 | 6,95 | 10 | 59 |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Nova Prata visando-se obter uma uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 20 pontos no município de Nova Prata. Destes, um ponto aferido apresentou valor acima de 50 mca (5%) e 19 (95%) pontos ficaram de acordo com especificado pela ABNT NBR 12218:2017 (entre 10 e 50 mca).

As pressões de Nova Prata apresentaram uma média de 35,6 mca, tendo um desvio padrão de 11,55 mca, conforme tabela 2. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 17/10/2024 10:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Luz Dos Santos
Coordenador de Fiscalização

Documento assinado digitalmente
gov.br LORENZO CURE DAS NEVES
Data: 30/08/2024 13:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente De Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 03/09/2024 15:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.:138/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água no que se refere às pressões da rede de distribuição no município de Nova Prata/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado nos dias 20/08/2024 e 22/08/2024 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Coordenador de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Lorenzo Cure Das Neves

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

LORENZO CURE DAS NEVES

Data: 30/08/2024 13:16:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 03/09/2024 15:31:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 138/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão na rede de distribuição de água ultrapassou o valor máximo especificado de 50 mca, Rua Dos Imigrantes, n. 153 - Valor aferido: 59 mca |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Coordenadas Geográficas: 28°48'0,389" S / 51°36'50,561" O |

REGISTRO 1



FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2024 EM NOVA PRATA
PROCESSOS 138/2024

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------------|------------------|---|------------------------|
| 22/08/24 | Início: 13:30 | Término: ___:___ | Av. Borges de Medeiros, 1977 - São Cristóvão, Nova Prata - RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de Nova Prata.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|---------------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| 1. Lorenzo Cure das Neves | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. DILNEI GOMES DUARTE | AGESAN | 54 556512 825 | DILNEI.DUARTE@AGESAN-RS.COM.BR |
| 4. FABIANO SIMO | AGESAN | 54 97967186 | FABIANO.SIMO@AGESAN-RS.COM.BR |
| 5. | | | |
| 6. | | | |
| 7. | | | |
| 8. | | | |

4. Discussão da pauta

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---|-------------|-------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. | | |

5. Pendência identificada

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) | | |
| b) | | |
| c) | | |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em 22/08/2024

Lorenzo Cure Das Neves
LORENZO CURE DAS NEVES
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: